



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3010/2018

(Dispõe sobre: a Composição do Conselho Municipal do Idoso)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 1391/2018, que institui o Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o constante do Artigo 5º da Lei n.º 1391/2018 os seguintes conselheiros

NOME	RG	CPF	CARGO
Deyvison Antônio Teixeira	32.234.275-2	31.709.958-10	Presidente
Terezinha de Oliveira Souza	27.957.708	134.155.298-51	Vice- Presidente
Aline Pinheiro G. de Oliveira	44.796.268-1	375.061.338-90	Secretaria Executiva


Artigo 2º - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o disposto nos artigos anteriores se estenderá até o dia 18 de setembro de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de agosto de 2018.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Mariluci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos